



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

GABINETE DO PREFEITO

Em, 21 de novembro de 1989.

LEI Nº 1738/89

EMENTA: Denomina de Rua SEVERINO AMARO SOBRINHO a atual ' Rua 76, do Conjunto Resi dencial Parque Capibaribe, deste município, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Severino Amaro So brinho, a atual Rua 76, do Conjunto Residencial Parque Capibaribe, deste Município.

Art. 2º - As despesas com a confecção da placa indica tiva correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder ' Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ETTORE LABANCA

Prefeito